LEI Nº 4142, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Acrescenta Ação 2489 a Programa 0026, da Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa 0067 - Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal a Ação – 2489 – Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, da Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 11 de Outubro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/10/2023 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6526f410d535d.
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 11/10/2023 16:14

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
11/10/2023 16:14:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.